



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 4ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE) EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas e trinta minutos, em reunião presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, verificado o quórum, foi aberta a 4ª Reunião de Avaliação da Estratégia do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a condução da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, Coordenadora do CIG/PGDF. Fizeram-se presentes a Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, a Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, Hugo de Pontes Cezario, o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, o Secretário-Geral, Edson Roberto Cellegim e a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança realizou a leitura da pauta sobre os seguintes assuntos: 1. Monitoramento do Plano Estratégico - PEI-PGDF; 2. Novos Indicadores de desempenho institucional; 3. Relatório do Dimensionamento da Força de Trabalho da PGDF.

ITEM 2 - ASSUNTO: NOVOS INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL.

A Procuradora-Geral iniciou a sessão, inverteu a ordem dos assuntos da pauta e chamou o “ITEM 2 – Novos Indicadores de Desempenho Institucional”, sem número de processo. A palavra foi concedida a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo, que explanou a necessidade de ser instituído novos indicadores de desempenho institucional. A Procuradora-Geral, dada a complexidade do tema, sugeriu que fosse designada reunião específica para esse assunto, tendo os demais Membros concordado.

ITEM 1 - ASSUNTO: MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO-PEI-PGDF - INFORMAÇÕES COLETADAS NO 00020-00022865/2022-76 E INSERIDAS NO PAINEL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

A Procuradora-Geral apregoeou o Processo SEI 00020-00044844/2021-21, que trata do monitoramento do PEI-PGDF. A apresentação dos resultados foi feita pela leitura do Painel de Gestão Estratégica e todas deliberações foram anotadas diretamente no Painel, pelo servidor da PROGEI, Diogo Moreira C. Cavalcante, presente na Reunião. Ficou decidido que para fins de registro na presente ata, seriam listadas apenas as incluídas, excluídas e as que demandarão alguma gestão de mudança. Os membros discutiram a possibilidade de **exclusão dos Projetos**: Política de Educação Fiscal para o Contribuinte-PDECON, CONTRIBUINTE LEGAL e PRECATÓRIO RÁPIDO. Ponderaram que os três fazem parte do Plano Estratégico do DF e, por isso, precisam verificar a possibilidade de retirá-los primeiramente do Plano do DF, para depois retirá-los do PEI-PGDF. A Procuradora-Chefe da PROGEI irá estabelecer os contatos necessários para essa providência. Sobre o **PDECON**, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, informou a necessidade de se alterar o perfil do público alvo para “quem tem dívida ativa ajuizada”, tendo a PROGEI alertado que nesse caso seria necessário alterar o TAP. Ao tratar do **CONTRIBUINTE LEGAL – Portal de Serviços**, foi informado que o desenvolvimento foi absorvido pela Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação-SUTIC/PGDF, enquanto é aguardada a contratação da fábrica de software, sendo necessário atualizar o TAP.

TABELA I: Iniciativas Concluídas

Resultado-Chave	Iniciativa	Evidência
-----------------	------------	-----------

2.3	Implementação das diretrizes normativas e ações atinentes à solução consensual de conflitos que envolvam o Distrito Federal	Publicação da Portaria PGDF nº 600, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta o Decreto nº 43.357, de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito da Procuradoria- Geraldo Distrito Federal para a solução negociada de litígios envolvendo o Distrito Federal, suas autarquias e suas fundações públicas e dá outras providências.
2.3	Reestruturação jurídica da Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde e implantação dos serviços aos usuários do SUS	Assinatura do Acordo de Cooperação (SEInº 00020-00022309/2018-13, Documento 84016871), publicada portaria de designação de equipe. Regimento Interno -CAMEDIS Publicado.
4.1	Criação do Portal de Serviços ao Cidadão	Sob análise do Coordenador

TABELA II: Iniciativas Excluídas

Resultado-Chave	Iniciativa	Justificativa
1.3	Aprimoramento da interface entre a ASCOM e as demais áreas da PGDF	Decorência da aprovação do PDCI-PGDF (Plano Diretor de Comunicação Institucional em vias de aprovação)
1.3	Maximização do uso dos recursos das redes sociais da PGDF	Processo de trabalho da ASCOM
2.3	Elaboração de proposta de projeto de lei e normativos para viabilização e ampliação das conciliações (mutirões e acordos por adesão)	Edição do Decreto nº 43.357, de 2022, torna sem objeto a iniciativa
4.4	Desenvolvimento do projeto de Inteligência Artificial em Litigância de Massa	Inclusão da iniciativa na fase de sustentação e evolução do PROJETO OSIRIS
5.1	Aprimoramento da comunicação institucional para as ações de desenvolvimento e capacitação	Trata-se de mero processo de trabalho, com a anotação de que o Portal PGDF EDUCA não está relacionado a este Resultado-Chave

TABELA III: Iniciativa Incluída

Resultado-Chave	Iniciativa	Justificativa
1.1	Construção de novo índice de maturidade de governança e integridade	Indisponibilidade do IGG-TCU para órgãos não jurisdicionados, desde 2021

TABELA IV: Iniciativas com providências para Gestão de Mudança

Resultado-Chave	Iniciativa	Justificativa
4.3	Evolução do sistema de automação judicial	Inviabilidade técnica do Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP) - mudança do Termo de Abertura do Projeto (TAP)

TABELA V: Iniciativas submetidas à análise do Coordenador e possível alteração do TAP

Resultado-Chave	Iniciativa	Coordenador
3.1	Elaboração e implementação de Política de Educação Fiscal para o Contribuinte	PGFAZ
5.2	Implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, nos termos do Decreto nº 39.587, de 2018	SEGER

ITEM 3 - ASSUNTOS: RELATÓRIO DO DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA PGDF - 00020-00047647/2022-44

A Procuradora-Geral apregooou o Processo 00020-00047647/2022-44 e destacou a importância de ser debatido o Relatório final do Dimensionamento da Força de Trabalho. A palavra foi concedida a Procuradora-Chefe PROGEI que sugeriu que o debate começasse pela aprovação da nova Cadeia de Valor.

Às 16h a Procuradora-Geral pediu licença e retirou-se da reunião, em razão de compromisso agendado e solicitou que os demais membros continuassem a reunião. Os demais membros continuaram o debate, sem que chegassem a um consenso, resolveram encerrar a reunião às 18h e 40m. Nada mais havendo a relatar, eu, Josele Maria da Silva Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/09/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/09/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROBERTO CELLEGHIM - Matr.0238746-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/09/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 13/10/2023, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/11/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/11/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE PONTES CEZARIO - Matr.0232490-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 04/12/2024, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **105569449** código CRC= **3BD5FD24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF